



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
C E P 36.780 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 625

"Abre Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao orçamento vigente, no valor de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para a construção de mais 02 (dois) pavimentos na Central Telefônica de Astolfo Dutra.

Art. 2º - O valor relativo ao crédito constante no artigo 1º desta Lei será incorporado a:

UNIDADE 02.04 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

0500000 - COMUNICAÇÕES

0522000 - TELECOMUNICAÇÕES

0522134 - TELEFONIA

4.1.1.0: Obras e Instalações.....CR\$ 20.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 29 de janeiro de 1992.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL